



MENSAGEM Nº 005/2018 DE 21 FEVEREIRO DE 2018.

**ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 005/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 121.875,00.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, R\$ 121.875,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), destinados para aquisição de Equipamentos Agrícolas – 01 Plaina Carregadeira Agrícola, 01 Capinadeira rotativa de laminas helicoidais, 01 semeadeira direta articulada especial 15 linhas.

O regime de urgência justifica-se pelo fato da necessidade em reunirmos a documentação, necessária para o início do processo licitatório, sendo que temos como prazo 180 dias após o recebimento do recurso para pagamento da empresa vencedora, ou seja, tal prazo se finda em 05/06/2018.

Portanto, até esta data teremos que realizar o processo licitatório encaminha-lo para análise da Caixa Econômica Federal – GIDUR CASCAVEL, que emitira parecer referente ao processo licitatório para podermos adquirir os equipamentos, a caixa fazer a vistoria para podermos pagar os mesmos e entrega-los ao produtores beneficiados.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2018.


ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 05/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 121.875,00** (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 121.875,00** (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
001– Departamento de Agropecuária	
20.608.0010.1054– CONVENIO PATRULIA AGRICOLA CONTRATO 840113/2016 F 827	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Conta Despesa: 00827	
Valor: R\$ 121.875,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)	
Fonte: 827	
TOTALR\$ 121.875,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).	

Art.2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro conforme tabela abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO DA FONTE:

FONTE	NOME	VALOR
827	CONVENIO PATRULIA AGRICOLA 840113/2016 F 827	R\$ 121.875,00
TOTAL		R\$ 121.875,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 21 de fevereiro de 2018.


ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal